



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 06 de Outubro de 2005 - Nº 2522 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12080/2005, da SEME,

#### RESOLVE:

Designar temporariamente 17 (dezesete) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas Municipalizadas, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, a partir das datas mencionadas, nos termos do Convênio nº 182/2005, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação – SEDU e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.001, DE 20/09/2005.

Designação Temporária de Professores das **Escolas Municipalizadas** do Ensino Fundamental através do Convênio PMCI/SEDU Nº 182/2005 até 31.12.2005.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H/S	Local de Atuação	A partir de:
1	Adriana da Silva Gomes Porto	PEF-A I	N.C.	25	EEEE "Prof. Elísio Cortez Imperial"	05/09/05
2	Flávia Ferreira Pereato	PEF-A I	N.C.	25	EEEE "Prof. Florisbela Neves"	31/08/05
3	Jucymary Pretti Porto	PEF-A I	N.C.	05	EEEE "Luiz Pinheiro"	01/08 a 12/09/05
4	Cíntia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	Português	25	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
5	Darcimara Monteiro Rebonato	PEF-B IV	História	12	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
6	Elisângela Ferreira Cancellada de Moraes	PEF-B IV	Geografia	10	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
7	Estela Maria da Consolação Cortez Moreno	PEF-B IV	História	15	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
8	Evângela Cristina Costa Souza	PEF-B IV	Geografia	15	EEEE "Newton Braga"	01/08/05
9	Evanilda Gomes	PEF-B IV	Ciências	05	EEEE "Luiz Pinheiro"	01/08 a 12/09/05
10	Gisela dos Santos Almeida Silva	PEF-B IV	Português	25	EEEE "Oswaldo Machado"	01/08/05
11	Jacqueline Osório Mota do Prado	PEF-B IV	História	15	EEEE "São Vicente"	01/08/05

1	Maria de Lourdes Marques	PEF-B IV	Português	13	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
2	Otilia Barbosa Prates Vanini	PEF-B IV	Geografia	22	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
3	Rebecca Fiel Nóbrega	PEF-B IV	Inglês	16	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
4	Síndia Kely Bravim	PEF-B IV	Ciências	22	EEEE "Prof. Valdy Freitas"	01/08/05
5	Edenir Binoti de Castro Maraboti	PEF-C IV	Pedagogo	05	EEEE "Oswaldo Machado"	01/08 a 12/09/05
6	Eni Souza Araújo Rodrigues	PEF-C IV	Pedagogo	15	EEEE "Prof. Elísio Cortez Imperial"	01/09/05

#### DECRETO Nº 16.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 26016/2005, de 28.09.2005,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Oficial Administrativo III**, a servidora municipal **BIANCA PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 02 de outubro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 374/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23781/2005, de 08.09.2005,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 - Centro  
 SEMFA - 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal *MÁRCIO COSTA RIBEIRO*, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente, no período de 05 a 08 de outubro de 2005, para participar do III Encontro de Odontologia para Paciente Especiais da Região Centro-Oeste, no Município de Campo Grande - MS, nos termos do Artigo 56, inciso XIV e do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 385/2005**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
15.09.2005	Cláudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	24956/2005
20.09.2005	Danuzo Esposito Gualandi	Professor PEI-A I	SEME	25285/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
 ORÇAMENTO E GESTÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 12392/2005 em nome do servidor **Marcio Ferreira de Souza**, resolve acolher o relatório da COPIA que considerou improcedentes os termos da denúncia, visto que não restou tipificada infração disciplinar, razão pela qual sugeriu o arquivamento do processo, por não ter sido caracterizada, in casu, infração disciplinar que justificasse aplicação de penalidade.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 093/2005  
**CONTRATADA:** CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.  
**VALOR:** R\$848.693,59 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 15.452.0018.2.139 – Coleta de Lixo e Varrição de Ruas – Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Unidade 21.01- SEMSUR.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Gustavo Pinto Herkenhoff – Procurador-Adjunto do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMSUR e Valdir Damo – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 7172 – Concorrência Pública nº 015/2005.

#### EXTRATOS DCE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 067/2005.

**CONVENIENTE 1:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG. **CONVENIENTE 2:** MUNICÍPIO DE LINHARES.

**OBJETO:** Cooperação Mútua entre os Convenientes, visando a cessão de servidores efetivos de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição de outro, para prestarem serviços ao CESSIONÁRIO, sem ônus para o CEDENTE.

**VIGÊNCIA:** De 1º/04/2005 até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município de Cachoeiro, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG e José Carlos Elias – Prefeito do Município de Linhares.

**PROCESSO:** Prot. nº 16289/2005.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 068/2005.

**CONVENIADO:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IESES.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio remunerado a alunos do Corpo Discente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e Ciências da Computação da IESES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes área do curso, nos diversos órgãos do MUNICÍPIO.

**VALOR:** Um Salário Mínimo de gratificação mensal a cada aluno recrutado, a título de Bolsa complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administrativas onde for realizado o estágio.

**VIGÊNCIA:** De 30/09/2005 até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, e Gilson Mendes da Cruz – Diretor do IESES.

**PROCESSO:** Prot. nº 12947/2005.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4198

**CONTRIBUINTE:** A. C. OLIVEIRA ME

**ENDEREÇO:** AV. PINHEIRO JUNIOR, 158, LJ 2, IBITIQUARA

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CGC:** 39.824.636/0001-93 **INSC. MUN.:** 15491-7

**ATIVIDADE:** SINDICATO

**VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO:** R\$300,00

**TOTAL** R\$300,00

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2005

**MARLI LIMA SPOLODORIO**

**Chefe Divisão Fiscalização Tributária**

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**LLIANCE STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 5357/2005, para atividade de aparelhamento de pedras, de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, fabricação de azulejos e pisos, á Rua João Bosco Fiório, s/nº, Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF250

### COMUNICADO

**FM POLIMENTOS LTDA** - torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº12466/2005, para atividade de polimento e acabamento de rochas ornamentais, na Rod.Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande do Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 249

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*